

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 573/2003, alterado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável: Gabinete do Prefeito.
Endereço: Rua Maria Adelaide 186, Vila Nova, Conceição de Macabu

CEP: 28740-000

CNPJ: 29.115.466/0001-14

TEL: (22) 2779-2324

E-MAIL: omcmacabu@terra.com.br

Prefeito Municipal: Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Chefe de Gabinete: Célio Barbosa Moreira

Jornalista Responsável:

Priscila Rangel da Silva

Número de registro: 26372/RJ

Impressão: Gráfica R.Faria

Tiragem: 1000 exemplares

PORTARIA Nº 065/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão DAS III – Chefe do Departamento de Controle Interno, Sr. Carlos Eduardo Silva, portador da Carteira de Identidade nº 10155913-6 – IFP/RJ, e CPF nº 086651127-07, a partir de 07 de novembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de novembro de 2005.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

ERRATA

Na Portaria nº 006/05, publicada no Diário Oficial do município de Conceição de Macabu, Edição nº 60 de 11/01/2005, onde se lê, no artigo 1º, ...para o cargo de Chefe de Almoxarifado..., leia-se para o Cargo de Chefe de almoxarifado, Patrimônio e Compra...

PORTARIA Nº 547/2005, EM 27 DE OUTUBRO DE 2005.
CONCEDER PERMUTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 9491/2005 de 05/10/2005; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Permuta, a partir de 14 de outubro de 2005, entre as Servidoras LÚCIA HELENA MORAES LEAL, Professor, matrícula nº 8767/ Macaé e JULIANE AZEVEDO COUTINHO BARBOSA, Professor de 5ª a 8ª séries matrícula nº 0907/Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-Prefeito-

PORTARIA Nº 544/2005, EM 27 DE OUTUBRO DE 2005.
NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a cidadã FERNANDA PORTUGAL DA SILVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 27 de outubro de 2005, em virtude de habilitação em concurso público, devidamente homologado pelo Decreto nº 099/2003, de 19 de novembro de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 545/2005, EM 27 DE OUTUBRO DE 2005.
NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o cidadão LAYON IGOR AMARO MONTEIRO, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 27 de outubro de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado pela Portaria nº 341/2004, de 29 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 554/2005, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o cidadão GERALDO CARVALHO, para exercer o cargo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de novembro de 2005, em virtude de habilitação em concurso público, devidamente homologado pelo Decreto nº 099/2003, de 19 de novembro de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 552/2005, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a cidadã ELIZETE GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 03 de novembro de 2005, em virtude de habilitação em concurso público, devidamente homologado pelo Decreto nº 099/2003, de 19 de novembro de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 064/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao funcionário deste Poder Legislativo, Tony Luis Silva, matrícula 015/C, licença -prêmio por assiduidade relativa ao período aquisitivo a 2000/2005, durante os meses de novembro, dezembro e janeiro, a partir de 01 de novembro de 2005, ficando convertido 1/3 em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de outubro de 2005.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Processo de Sindicância nº 1.782/2004.

Portaria nº 549/2004

Comissão Sindicante

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 549/2004, de 15 de outubro de 2004, assinada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial do Município em 22/10/2004, no uso de suas atribuições CITA, pelo presente edital a Sra. Michele Chagas do Nascimento, auxiliar de enfermagem, para no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, comparecer na sala da Assessoria Jurídica, no prédio da Divisão Pessoal, na Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova, nesta cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo nº 1.782/2004, que responde, sob pena de revelia.

Conceição de Macabu, 09 de novembro de 2005.

Maria Izabel Pereira Antônio
Maria Izabel Pereira Antônio
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 546/2005, EM 27 DE OUTUBRO DE 2005.
EXONERAÇÃO A PEDIDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 19 de outubro de 2005, o servidor estatutário FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1066, do cargo de Recreador, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 9241/2005 de 28 de setembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 549/2005, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 87, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor SAMUEL PEREIRA DA SILVA, Agente de Saúde, matrícula nº 0410, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 14 de outubro de 2005, de acordo com pedido contido no requerimento protocolado sob o nº 9740/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 551/2005, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
EXONERAR DAS-II

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a cidadã ELIZETE GOMES DE OLIVEIRA, do Cargo de Chefe de Divisão de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo DAS – II, a partir de 03 de novembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -